



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 41/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 05/12/2022

Ao quinto dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 41/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Secretário de Estado da Secretaria de Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE.

A representante da Secretaria de Estado da Casa Civil, Sra. Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Pasta não participou da votação pois se encontra em usufruto de férias, contudo indicou a suplente Dra. Emília Munhoz Gaiva que não participou da deliberação devido ao volumoso aporte de processos de interesse do governador na unidade sob sua gestão.

A representante titular da Controladoria-Geral do Estado, Sra. Stella Maris Husni Franco, foi representada nessa pauta pelo membro suplente Sr. Djalma Resende Júnior.

A pauta foi composta por duas demandas.

O item 01 foi deliberado pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

O item 02 trata de demanda da Secretaria de Estado do Governo, referente a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre. O processo retorna a pauta do colegiado após diligências realizadas pelos membros na Pauta 39/2022, onde foi solicitado ao gestor que realizasse nova pesquisa mercadológica, dessa vez desconsiderando o valor de R\$ 7.994,31 para o veículo tipo representação, e levando em consideração os valores das atuais contratações para o Veículo tipo Representação realizadas pela SEDI (no valor de R\$ 4.800,00- PROCESSO 202210319001093) e pela SEAPA (no valor de R\$ 4.150,00 - PROCESSO 202217647002060). A Pasta atendeu as diligências, sendo portanto a despesa deliberada pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202200017010513;202200042003943), conforme exposto a seguir:

ITEM	ÓRGÃO	PROCESSO SEI	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO CGG
1	SEMAD - NOVA CONTRATAÇÃO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - TOTAL DE 27 VEÍCULOS	202200017010513	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTINUA - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 12/2021- SEMAD E O CONTRATO 14/2022 - SEMAD - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 12/2021 - SEMAD E CONTRATO 14/2022 - SEMAD - A NOVA CONTRATAÇÃO REPRESENTA UM AUMENTO DE 177,24% E RELAÇÃO AOS VALORES ESTIMADOS NOS CONTRATOS 12/2021 E 14/2021 - SEMAD VIGENTES - NÃO HAVERÁ ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO TOTAL DE VEÍCULOS NA NOVA CONTRATAÇÃO (MESMOS 27 VEÍCULOS DOS CONTRATOS VIGENTES SOMADOS): Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda da	R\$ 3.840.228,20 (20 MESES)	CASA CIVIL: Abstenção CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade

			<p>Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses.</p> <p>VIGENCIA: 20 MESES, o prazo para início do contrato é dia 20 de dezembro de 2022;</p> <p>VALOR MENSAL: R\$ 192.011,41 VALOR ANUAL: R\$ 2.304.136,92</p> <p>VALOR TOTAL: Atualmente a SEMAD possui 2 contratos de locação de veículos, sendo o Contrato Nº 12/2021 - SEMAD e Contrato Nº 14/2021 - SEMAD, ambos oriundos da ATR nº 006/2020 - GEAC/SEAD.</p> <p>DETALHAMENTO DO OBJETO - NOVA CONTRATAÇÃO - 27 veículos:</p> <p>A Coordenação de Transporte, após estudo das necessidades e utilização dos veículos dos contratos atuais informa que para o bom atendimento a demanda de atividades desta SEMAD é necessário a Contratação de Locação veicular de acordo com o tipo de veículo e quantitativo:</p> <p>01 - 06 Unidade - VEÍCULO TIPO SEDAN PADRÃO A</p> <p>02 - 15 Unidade - VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4</p> <p>03 - 05 Unidade - VEÍCULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 PESADA</p> <p>04 - 01 Unidade - VEÍCULO TIPO SUV GRANDE</p> <p>TOTAL DE 27 VEICULOS</p> <p>DETALHAMENTO DE VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS - 27 VEICULOS - NOVA CONTRATAÇÃO:</p> <p>01 - 85316 - Sedan Padrão A - 06 - R\$ 3.915,80 - R\$ 23.494,80 - R\$ 469.896,00</p> <p>02 - 54367 - Caminhonete Cabine Dupla 4X4 Diesel - 15 - R\$ 7.240,10 - R\$ 108.601,50 - R\$ 2.172.030,00</p> <p>03 - 85342 - Camionete Cabine Dupla 4x4 Pesada - 05 - R\$ 10.767,96 - R\$ 53.839,80 - R\$ 1.076.796,00</p> <p>04 - 85363 - SUV Grande - 1 - R\$ 6.075,31 - R\$ 6.075,31 - R\$ 121.506,20 Valor Total Estimado - 20 MESES: R\$ 3.840.228,20</p> <p>Valor Total Estimado - 20 MESES: R\$ 3.840.228,20</p>		<p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.</p>
2	SEGOV - NOVA CONTRATAÇÃO - SEM ACRÉSCIMO DE VEÍCULOS - RETORNANDO DA PAUTA 39/2022	202200042003943	<p>RETORNANDO DE DILIGÊNCIAS DA PAUTA 39/2022:</p> <p>APÓS A DILIGÊNCIA O VALOR ANUAL INICIALMENTE DE R\$ 183.796,08 PASSOU PARA R\$ 177.695,28 NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO 010/2017 COM VIGÊNCIA EXCEPCIONAL ATÉ 28/12/2022- MANTÉM O MESMO QUANTITATIVO (05 VEÍCULOS), AUMENTO DO VALOR UNITÁRIO DO PREÇO DOS VEÍCULOS - VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO REPRESENTA UM ACRÉSCIMO SOB O VALOR UNITÁRIO EM 76,15 - VEÍCULO SEDAN PADRÃO A REPRESENTA UM ACRÉSCIMO SOB O VALOR UNITÁRIO EM 61,88%: Contratação de Empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, conforme demanda do Órgão, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV pelo período de 12 (doze) meses.</p> <p>TOTAL ESTIMADO MENSAL (R\$): R\$ 14.807,94</p> <p>TOTAL ESTIMADO ANUAL (R\$): R\$ R\$ 177.695,28</p> <p>VIGÊNCIA: 12 MESES;</p> <p>Descrição da Nova Despesa - 05 VEÍCULOS:</p>	R\$ 177.695,28	<p>CASA CIVIL: Abstenção CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.</p>

Quantidade: 05 Unidades

01 Veículo Representação: R\$ 4.739,18 - ACRÉSCIMO DE 76,15% SOB O VALOR UNITÁRIO DE LOCAÇÃO;

04 Veículo Sedan Padrão A : R\$ 2.517,19 - ACRÉSCIMO DE 61,88% SOB O VALOR UNITÁRIO DE LOCAÇÃO;

Total Geral: R\$177.695,28;

DESCRIÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL AO CONTRATO Nº 010/2017-SEGOV (120 dias (cento e vinte) ,contados a partir de 28/08/2022):

TOTAL: 05 unidades;

01 - Veículo Sedan Padrão A,VW Voyage 1.6 Urban, 21/22 - 04 unidades - R\$ 1.555,02 - R\$ 24.880,32

02 - Veículo de representação Toyota corolla GLI, 21/22 - 01 unidades - R\$ 2.690,35 - R\$ 10.761,40

Total Geral - 04 meses: R\$ 35.641,72

Valor mensal: R\$ 8.910,43

Valor anual projetado: R\$ 106.925,16

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

Alexandre Demartini Rodrigues

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

Djalma Resende Júnior

Membro Representante - Suplente da Controladoria - Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 14/12/2022, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 16/12/2022, às 15:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA RESENDE JUNIOR, Gerente**, em 21/12/2022, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 03/01/2023, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036073571** e o código CRC **E57190AC**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000036073571